

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 488 DE 22 DE MAIO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.409 DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE CASTRO DE SOUZA, Matrícula 57190581-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2010 A 15.10.2013.

Onde se lê período: 03.07.2023 a 02.08.2023

Leia se período: 03.07.2023 a 01.07.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.08.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 973472

ERRATA DE DOTAÇÃO

FICA RETIFICADA NA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADO NO DOE Nº 35.467 DE 12 DE JULHO DE 2023, AS SEGUINTE INFORMações.

ONDE SE LÊ::

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 01659000032-000000

Empresa CCM- COM. ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG. E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 83.890.137/0001-96

End.: TRAV. ASSEMBLEIA Nº 45, SÃO FRANCISCO

CEP 67.200-000 – MARITUBA-PA

CONTATO: (91) 3349-9773

LEIA-SE:

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-37

Fonte do Recurso: 01659000032-000000

Empresa CCM- COM. ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG. E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 83.890.137/0001-96

End.: TRAV. ASSEMBLEIA Nº 45, SÃO FRANCISCO

CEP 67.200-000 – MARITUBA-PA

CONTATO: (91) 3349-9773

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 973574

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 818/2023 – 11/08/2023****SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dia): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MONIK HELENA BAHIA DA SILVA; administradora; 57190888/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso, Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 - 339030 R\$ 2.000,00

01500100203.000000 - 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps III Grão Pará/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 819/2023 – 11/08/2023**SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dia): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO; Ag. administrativo; 5419145/6

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 - 339030 R\$ 3.000,00

01500100203.000000 - 339039 R\$ 1.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Icoaraci/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 820/2023 – 11/08/2023**SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dia): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDRÉ DE OLIVEIRAMELO; Administrador; 54189077/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 - 339030 R\$ 4.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 973558

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 332 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 039/2022-GCPS/DGTES/SESPA, de 16/06/2023, dando conta que o (a) servidor (a) J. de R.C.D. por ter, em tese, abandonado o cargo público, motivando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2023/2138129,, conforme sequencial 01, fls. 01/02 – sistema PAE;

CONSIDERANDO a análise dos autos; Manifestação Jurídica n.º /2023 (sequencial 11, fls. 01/04 – sistema PAE) emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA) e ratificada pela Procuradora do Estado do Pará, Dra. Adriana Daniela Moraes de Lima (sequencial 12, fl. 01 – sistema PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2023/2138129, em desfavor do (a) servidor (a) J. de R.C.D., matrícula funcional n.º 57194328/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado (a) no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 11/08/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 973366

PORTARIA N.º 333 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 047/2023-GCPS/DGTES/SESPA, de 16/06/2023, dando conta que o (a) servidor (a) A. G. R. tendo a sua cessão para Assembleia Legislativa encerrado em 04/03/2023, a mesma não retornou a esta Secretaria de Saúde Pública - SESPA, para assumir seu cargo, motivando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2023/2138385, por ter, em tese, abandonado o cargo público, conforme sequencial 01, fls. 01/03 – sistema PAE;

CONSIDERANDO a análise dos autos; Manifestação Jurídica n.º 597/2023 (sequencial 09, fls. 01/05 – sistema PAE) emitida pela PGE/PA (CONJUR/SESPA) e ratificado pela Procuradora do Estado do Pará, Dra. Adriana Daniela Moraes de Lima (sequencial 10, fl. 01 – sistema PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2023/2138385, em desfavor do (a) servidor (a) A. G. R., matrícula funcional n.º 57191026/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado (a) na Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 11/08/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 973372